



Freguesia de Rendufe
Município de Amares

EDITAL INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA MANDATO 2025/2029

DOMINGOS FERREIRA DIAS, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, da freguesia de Rendufe torna público, que nos termos do artigo 225 da Lei orgânica 1/2001, de 14 de agosto, em conformidade com os resultados obtidos nas eleições para os órgãos autárquicos realizadas no dia 12 de outubro e homologados pela mesa do Apuramento Geral ocorrido no passado dia 14 de outubro, instalação da Assembleia de Freguesia de Rendufe para o mandato que agora se inicia, terá lugar no dia 30/10/2025, pelas 21 horas, no edifício da Freguesia. sito no Largo das Neves, nº 95. ----- Assim, nos termos do nº 1, do artigo nº 9, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, efetuar-se-á a primeira reunião da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação. -----

Para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do costume. -----

Rendufe, 16/10/2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Domingos Ferreira Dias